

INDICAÇÃO nº /2017

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, para que implante a parada de ambulância na Rua Harpia, em frente ao número 508, trata-se de uma rua com várias clínicas e consultórios médicos com acesso de muitos pacientes com deficiências de imobilidade físicas tendo dificuldades na entrada e saída das clínicas e consultórios.

Tal pedido se justifica, uma vez que por ter várias clínicas com pacientes com deficiência é necessário um lugar mais acessível para entrada e saída dos mesmos.

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 14 de Agosto de 2017.

Angélica Ferreira
(Angélica Enfermeira)
Vereadora

